

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA - CDRJ Nº 465, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CPAD/CDRJ (Ref. Processo nº 50905.003557/2022-09)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO a aprovação da Portaria CDRJ Nº 322/2022, que trata da Constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50905.003557/2022-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CPAD/CDRJ, designada pela Portaria nº 323/2022, substituindo os membros da Diretoria de Gestão Portuária, conforme descrito nesta Portaria.

I - Presidente:	Eduardo Machado Duarte, Reg. 9669	
II - Membros:	Diretoria da Presidência	Titular: Helene Augusta Bloomfield Baptista, Reg. 9366 Suplente: Roseni Rocha Silva, Reg. 9488
	Diretoria Administrativo Financeira	Titular: Gustavo Martins da Silva, Reg. 9454 Suplente: Jonathan Duarte Janeiro, Reg. 9563
	Diretoria de Gestão Portuária	Titular: Luciana Drummond Martins, Reg. 9417 Suplente: Jorge Luiz Carneiro, Reg. 8710
	Diretoria de Negócios e Sustentabilidade	Titular: Silvana Pinheiro de Souza Alvares, Reg. 9361 Suplente: Carlos Eduardo Perez de Almeida, Reg. 9447

Art. 2º - Nos seus impedimentos eventuais, o Presidente da CPAD será substituído pelo titular da Diretoria da Presidência.

Art. 3º - Recomendar aos demais órgãos da Companhia que forneçam apoio, no que for solicitado, à Comissão ora constituída.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º/11/2022, em substituição à Portaria nº 323/2022.

(Assinado Eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 31/10/2022, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6439093** e o código CRC **2F2A520E**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 6439093

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030
Telefone: 21 2219-8545 - www.portosrio.gov.br